

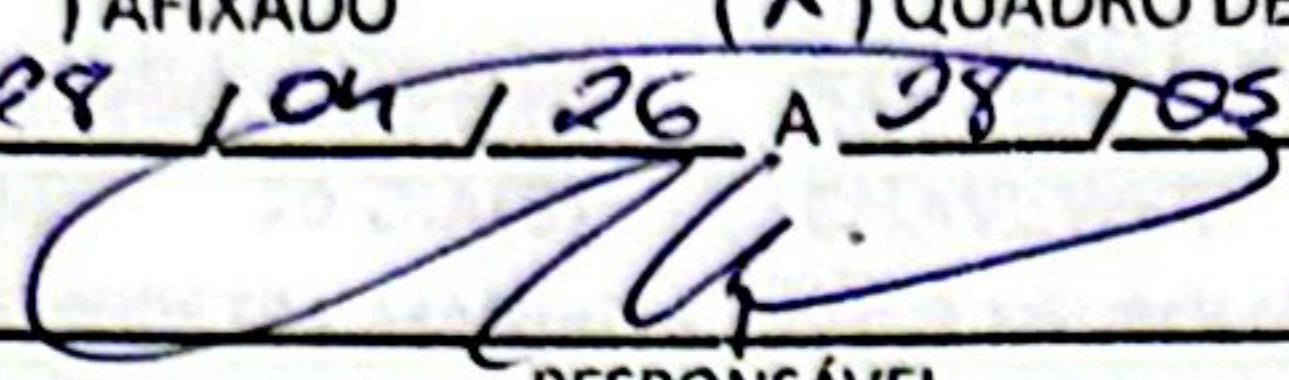


Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 87, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

PUBLICAÇÃO	
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTIVA MANDA PUBLICAR O PRESENTE DOCUMENTO PARA CONHECIMENTO DA POPULAÇÃO.	
() AFIXADO	(X) QUADRO DE AVISOS
DE 28/04/26 A 28/05/26	
	
RESPONSÁVEL	

Remaneja servidora a pedido e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Estiva (MG), Vágner Abílio Belizário, no uso de suas atribuições legais

Considerando o requerimento nº 447/2026 formulado pela servidora K.L.A.N., solicitando seu remanejamento para outros setores da Administração Pública;

Considerando que a servidora conta com currículo que favorece o exercício das atividades no setor para o qual pede sua remoção;

Considerando que o setor para a qual a servidora é remanejada está necessitando de novo servidor em razão de anterior remanejamento;

Considerando, por fim, que o atual setor em que trabalha a servidora já conta com servidores suficientes para o atendimento das respectivas atividades, de maneira a permitir a adequada continuidade da prestação dos serviços públicos;

RESOLVE

Art. 1º. Remanejar a servidora K.L.A.N., a pedido, da Diretoria Municipal de Finanças para a Delegacia de Polícia Civil de Estiva, a partir da data de 07/05/2026.



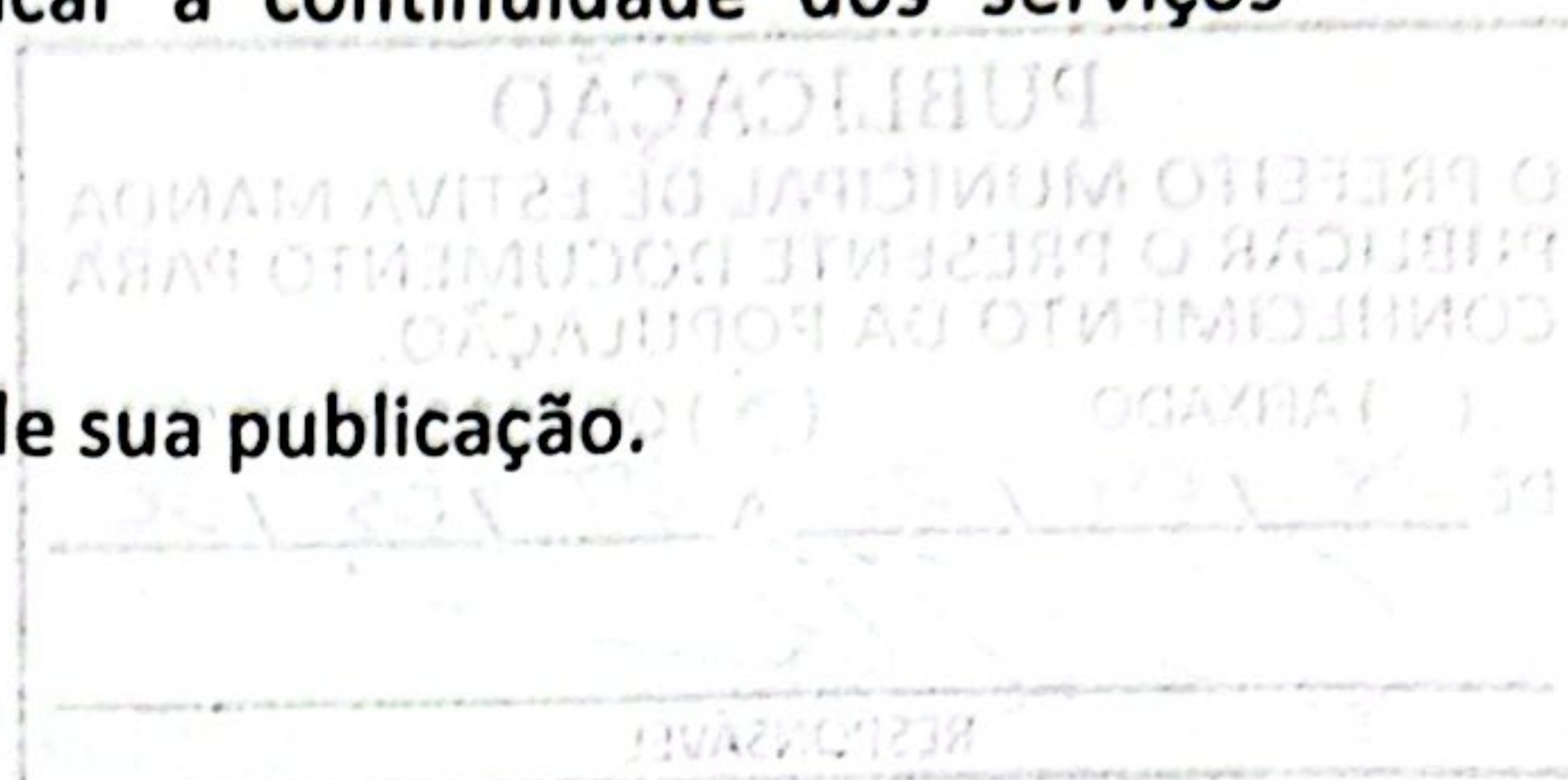


Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais
Gabinete do Prefeito

Art. 2º. Caberá à chefia imediata das respectivas pastas assegurar a adequada transição das atividades, de modo a não prejudicar a continuidade dos serviços públicos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Estiva/MG, 28 de Abril de 2026.


Vágner Abílio Belizário
Prefeito Municipal